**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o artigo 4º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 425 - Exonerar, a contar de 27 de março de 2012, SÉRGIO DA COSTA CORTÊS, Matrícula SIAPE nº 765275, do cargo de Coordenador- Geral de Sistemas - código DAS 101.4, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**RETIFICAÇÃO**

No Anexo da Portaria nº. 420, de 18 de abril de 2012, publicada no DOU de 19 de abril de 2012, Seção 2, páginas 13 a 17:

GABINETE

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS Onde se lê: "VAGO - Coordenador - DAS 101.3"; leia-se:

"MARINEI RIVERO MARTINS - Coordenador - DAS 101.3". COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Onde se lê: "ALEXANDRE BARBOSA SANTOS KELMER";

leia-se: "VAGO".

COORDENAÇÃO-GERAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

***(Publicação no DOU n.º 77, de 20.04.2012, Seção 2, página 09)***

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 92, DE 19 DE ABRIL DE 2012**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 143, deste Ministério, publicada no Diário Oficial da União de 27/02/2012, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º. Delegar competência a Danny de Castro Soares, Coordenador da Coordenação de Projetos Especiais para Graduação da Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Secretaria de Educação Superior, para sem prejuízo de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 6.320, de 20 de dezembro de 2007, assinar documentos, como Ordenador de Despesas Substituto, pertinentes a atos administrativos de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados no orçamento desta Secretaria, bem como movimentar contas bancárias, relativas aos repasses autorizados, assinando ordens bancárias, ofícios, portarias, convênios e demais documentos das áreas orçamentárias e financeiras, por prazo determinado, de 19/04/2012 a 19/05/2012, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2°. Revoga-se a Portaria nº 1.297, de 17 de junho de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**

***(Publicação no DOU n.º 77, de 20.04.2012, Seção 2, página 17)***